



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE, REALIZADA AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2025:

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal de Esposende, realizou-se a 45.ª reunião ordinária da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN), sob a presidência do Doutor Carlos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Esposende (CME), estando presentes os seguintes membros, com direito a voto:

- Carlos Rio
(Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas)
- Graça Fonseca
(Chefe de Divisão da Integração de Políticas Territoriais, CCDR-Norte, I.P.)
- Paulo Marques
(Representante da EAM - Esposende Ambiente, EM)
- Sandra Sarmento
(Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte, ICNF, I.P.)
- Sofia Duarte
(Representante da Universidade do Minho)

Participaram ainda, sem direito a voto, as seguintes personalidades, instituições ou serviços:

- Anabela Almeida
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente)
- Artur Viana
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pelo ICNF, I.P.)
- Carlos Ferreira
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)
- Irene Fontes
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela CCDR-Norte, I.P.)
- Jorge Dias
(Diretor do Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade do Norte, ICNF, I.P.)
- Pedro Capitão
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente)
- Raquel Leite
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)
- Vasco Ferreira
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)

Registaram-se as seguintes ausências:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA);
- Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende (APPCE).

A reunião foi secretariada por Vasco Ferreira, membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão do PNLN pela Câmara Municipal de Esposende.

Havendo quórum [*estando presentes fisicamente na reunião ou a participar através de meios telemáticos, pelo menos, um terço dos seus membros, com direito a voto*], a sessão teve início às dez horas e trinta minutos, com a declaração de abertura da reunião por parte de Carlos Silva, que apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **[deliberação]** Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 7 de outubro de 2025 (44.^a reunião);
2. **[informação]** Projeto “REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATURA REZA NO PNLN – APÚLIA” (ponto de situação);
3. **[informação]** NORTE2030-2024-77 – Aprovação da candidatura do REPHIC e ECOLitoral (estado dos projetos);
4. **[informação]** Aviso AAC N.º 04/2025 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DAS COMISSÕES DE COGESTÃO;
5. **[informação]** AVISO AAC N.º 05 /2025 «COGESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS 2025-2026 COMPONENTE II DINAMIZAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS»; Prorrogação do prazo para 29 de novembro;
6. **[informação]** AVISO Portugal2030 - Proteção e defesa do Litoral – Ações materiais (6ºAviso);
7. **[deliberação]** Renovação do Mandato da Comissão de Cogestão – definição de procedimentos; os membros da comissão de cogestão previstos; Atualização do portal da cogestão – informações, biografias e fotos.

[Outros assuntos]

- Exposição “Um Olhar Natural” no campus de Azurém da UMinho (3 a 28 de novembro);
8. **[informação]** Encerramento e agendamento da 46.^a reunião.

Iniciando a reunião, o presidente, Carlos Silva, deu as boas-vindas aos presentes e solicitou que cada participante se apresentasse. Após as apresentações, Sandra Sarmento tomou a

palavra e fez constar que, tratando-se da primeira reunião sob a presidência de Carlos Silva, é importante assinalar que a Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte estrutura-se em duas vertentes: a Comissão em si e a respetiva Estrutura de Apoio; explicou ainda que, embora estejam presentes vários técnicos que não figurem formalmente como representantes da Comissão, são esses profissionais que preparam as propostas que posteriormente são submetidas à Comissão para decisão. Referiu que a Comissão se encontra em funcionamento desde 2021 e que, numa fase atual, se impõe a necessidade de definir novamente os seus elementos, em devido tempo, em virtude de os mandatos terem uma duração de quatro anos; informou, por fim, que esta matéria constitui uma das primeiras prioridades a tratar e que a Secretaria de Estado do Ambiente e da Ação Climática já tem conhecimento desta situação transversal à grande maioria de Áreas Protegidas em cogestão.

[ponto 1.] Procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 7 de outubro de 2025:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA 44.ª REUNIÃO.

[ponto 2.] No âmbito do projeto “REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATU-
REZA NO PNLN – APÚLIA” Raquel Leite informou que a obra não está em curso, tendo
apenas sido adjudicada e celebrado o contrato em setembro. Segundo o fornecedor, por
falta de entrega de materiais, não lhe foi possível iniciar a intervenção. Atendendo ao facto
de estar prevista a execução integral da obra até o final de novembro, foi solicitada a pror-
rogação do protocolo até maio, uma vez que é manifestamente impossível ao fornecedor
concluir a obra num prazo tão reduzido; aguarda-se agora uma resposta favorável do
Fundo Ambiental.

Sandra Sarmento deu nota de que os pedidos de prorrogação têm de ser dirigidos à Agê-
ncia para o Clima, I.P. (ApC), instituto público recentemente criado para coordenar e imple-
mentar políticas de ação climática em Portugal e gestão do Fundo Ambiental. Sandra Sar-
mento explicou que o problema do Fundo Ambiental reside no facto de este funcionar por
dotação anual e que a sucessão de prorrogações consecutivas compromete o nível de exe-
cução dos recursos orçamentais. Salientou que, dado o funcionamento anual do Fundo, há
pressão para que a execução se realize no próprio exercício correspondente, de modo a
evitar desconformidades orçamentais ou de execução de fundos.

[ponto 3.] No âmbito dos projetos submetidos ao aviso NORTE2030-2024-77, Sandra Sarmento referiu que este aviso destina um valor considerável para investimento nas áreas protegidas da Região Norte e que inclui, em particular, uma verba exclusiva para o Parque Natural do Litoral Norte.

Graça Fonseca acrescentou que, de facto, foram 31,7 milhões de euros afetos a este aviso, dedicados às 13 áreas que integram a Rede Nacional de Áreas Protegidas no Norte, sendo o aviso amplamente bem recebido por todos os operadores nestas áreas — dado que representa uma oportunidade relevante para concretizar projetos há tempo em carteira.

Sandra Sarmento referiu que, no caso do projeto apresentado pela ICNF, I.P., designado “ECOLitoral”, já foi notificada a aprovação da candidatura e encontram-se em curso as diligências para a abertura dos procedimentos, embora até à data nenhum procedimento tenha sido formalmente iniciado, dado que a aprovação é muito recente e ainda não foi possível avançar com uma fase de execução.

Raquel Leite referiu que, no caso do projeto do Município de Esposende, intitulado “REPHIC”, composto por quatro ações distintas e aprovado aos 4 de julho de 2025 — a Ação 1 “Salvaguarda dos valores naturais existentes na margem direita do rio Cávado”, encontra-se já contratada; a Ação 2 “Salvaguarda dos valores naturais existentes no estuário do Cávado”, encontrando-se pronta para o lançamento de concurso público; a Ação 3 “Monitorização da avifauna e conservação dos prados-juncais atlânticos e sapais no estuário do Cávado”, já contratada e com início dos trabalhos previsto para ainda esta semana; e a Ação 4 “Programa de erradicação de flora exótica invasora terrestre na zona de influência do estuário do Cávado”, cujo procedimento de contratação está aberto, aguardando adjudicação e início dos trabalhos.

[ponto 4.] No âmbito da discussão relativa ao Aviso de Capacitação Técnica das Comissões de Cogestão, Vasco Ferreira referiu que a Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte dispõe de um técnico dedicado na sua estrutura, função que exerce desde 2020 em regime de prestação de serviços, sendo responsável pela elaboração dos instrumentos de gestão, acompanhamento dos projetos diretamente financiados a esta Comissão e diversas outras tarefas de capacitação técnica, sempre com o suporte técnico da estrutura de apoio e coordenado pelo Presidente da Comissão. Informou que, entre novembro de 2020 e dezembro de 2024, esteve contratado pelo Município, ao abrigo de um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental, que financiou a

totalidade (100%) da despesa com este recurso humano. Desde janeiro de 2025, encontra-se novamente contratado pelo Município de Esposende em regime de uma prestação de serviços anual, uma vez que o Município assumiu a despesa de capacitação técnica da Comissão, durante um ano de interregno em que não houve apoios pelo Fundo Ambiental. Acrescentou que, na consciência da problemática de ausência de apoio à capacitação técnica durante o ano de 2025, foi publicado o Aviso AAC 04/2025, que visa apoiar o Município na contratação do referido técnico, abrangendo as despesas já efetuadas em 2025 e as a realizar em 2026. A candidatura foi submetida no final de setembro e, segundo o aviso, o prazo de decisão é de sessenta dias, devendo o resultado ser conhecido brevemente. Vasco Ferreira recordou ainda ao Sr. Presidente que uma eventual renovação do seu contrato está provavelmente dependente deste aviso, dado que o contrato de prestação de serviços vigente termina em dezembro.

[ponto 5.] No âmbito do Aviso AAC 05/2025 – «Cogestão de Áreas Protegidas 2025-2026, Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas», Vasco Ferreira informou que já havia sido decidido por esta Comissão, nomeadamente pelo anterior Presidente, avançar com um projeto de controlo e erradicação de uma espécie exótica invasora, a Erva-das-Pampas (*Cortaderia selloana*). Indicou que o colega Carlos Ferreira apresentaria um ponto de situação técnico sobre o referido projeto, salientando que a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos se deve à necessidade de deliberar sobre a candidatura, a qual está dependente do estabelecimento de contratos de parceria. Explicou que, caso a candidatura seja apresentada no âmbito de uma única Comissão de Cogestão, mesmo com um número elevado de entidades parceiras, a pontuação atribuída é de dezoito pontos; contudo, se a candidatura envolver mais do que uma área protegida, nomeadamente outro Parque Natural, é possível alcançar a pontuação máxima de vinte pontos, ainda que com apenas duas entidades envolvidas. Acrescentou que, estando já a componente técnica do projeto definida e em execução, o objetivo deste ponto é dar conhecimento formal da candidatura e definir os procedimentos relativos à celebração dos contratos de parceria e à identificação das entidades parceiras, devendo o processo ser conduzido com a máxima celeridade.

Sandra Sarmento reconheceu que existiam apenas dezoito dias até à data-limite de submissão e que o aviso em causa é de caráter concorrencial, salientando que a Comissão deve garantir uma pontuação elevada para maximizar as hipóteses de aprovação. Alertou para o risco de outras áreas protegidas apresentarem projetos considerados mais fortes e,

nesse caso, o Parque Natural do Litoral Norte poder não obter financiamento. Acrescentou que a criação de parcerias constitui um estímulo essencial para consolidar uma rede de cooperação, permitindo alavancar candidaturas integradas e assegurar uma abordagem mais abrangente e estratégica. Referiu ainda que já existiu um projeto LIFE – o LIFE STOP Cortaderia (Medidas urgentes para controlar a dispersão da erva-das-pampas (*Cortaderia selloana*) no Arco Atlântico – LIFE17 NAT/ES/000495) – que visou precisamente este problema. Considerou tratar-se de uma questão de grande preocupação, justificando plenamente o envolvimento de outras áreas protegidas afetadas. Por fim, observou que, do que conhece, a problemática da erva-das-pampas se manifesta sobretudo nas zonas litorais, não sendo significativa em áreas protegidas interiores como o Alvão, o Gerês, o Douro Internacional ou o Montesinho.

Carlos Ferreira informou que, para enquadrar o estado da candidatura ao Aviso, a memória descritiva do projeto já se encontra praticamente concluída. Explicou que o aviso é fortemente orientado para atividades de sensibilização – workshops, seminários – mas que, no nosso caso, se pretende ir além, nomeadamente tentando adquirir uma giratória que permanecerá no concelho e servirá numa rede de parceiros para o controlo da invasora. Adicionalmente, referiu que se está a planear trazer uma técnica inovadora de eletrocusão de plantas, que está atualmente em teste em Portugal. Já foram obtidos orçamentos para esta demonstração da nova técnica.

Sandra Sarmento sugeriu o estabelecimento de uma parceria com a ADERE Peneda-Gerês e com o ICNF, I.P., com a condição de que o orçamento da candidatura fique integralmente atribuído ao Município de Esposende, de modo a simplificar a administração financeira. Raquel Leite acrescentou que, por se tratar de um processo concorrencial, é importante não atingir o valor máximo elegível de 200 000 €, uma vez que, em caso de empate entre candidaturas, o critério de desempate privilegia aquelas com investimento elegível inferior.

[ponto 6.] Vasco Ferreira informou que está aberto, em regime contínuo, o sexto Aviso – “Proteção e Defesa do Litoral” – com uma dotação de 65 milhões de euros. A primeira fase de seleção termina no final de fevereiro de 2026. Este aviso reveste particular importância, por estar diretamente previsto no Plano de Cogestão e nos compromissos estratégicos assumidos, além de constituir uma oportunidade concreta de financiamento para intervenções de proteção e defesa do litoral. Foi salientado que é desejável que os membros desta Comissão partilhem nas reuniões mensais as intenções, prioridades e projetos

identificados, de forma a assegurar candidaturas articuladas, consistentes e alinhadas com os objetivos estabelecidos no Plano de Cogestão para o território.

Raquel Leite referiu que este é o sexto aviso e que o quinto aviso fechou em 22 de agosto; o Município de Esposende, para o quinto aviso, estava a preparar uma candidatura relativa à proteção da Restinga do Cávado. Contudo, devido à falta de maturidade do projeto, não foi possível apresentá-la nesse aviso, pelo que poderá agora aproveitar o atual. Informou agora a Comissão que, neste momento, existe uma intenção de intervenção na restinga e o projeto de execução já se encontra em fase de elaboração, tendo sido introduzido no Sistema de Informação de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e que decorreu uma Conferência Decisória no dia 1 de outubro, na qual estiveram presentes representantes da DOCAPESCA – Portos e Lotas S.A., da delegação marítima de Esposende, da DGRM, APA, ICNF, Câmara Municipal de Esposende e os projetistas. Como esteve presente o Artur Viana como representante do ICNF, solicitou ao mesmo uma explicação acerca do ponto de situação relativamente ao entendimento das entidades quanto à solução apresentada para a restinga:

Artur Viana deu nota que na referida Conferência Decisória a CCDR-Norte I.P., a APA, I.P. e o ICNF, I.P., reiteraram os pareceres desfavoráveis, onde estas duas últimas entidades assinalaram, desde logo, a falta de elementos para a devida pronúncia.

Artur Viana informou que o estudo intitulado “Estudo de Caracterização de Riscos e Programa de Intervenção para a Proteção da Restinga de Ofir e Barra do Cávado”, elaborado pelo Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (IHRH-FEUP), a pedido do Município de Esposende, foi concluído em 31 de dezembro de 2021 e apresentado numa sessão pública aos 3 de fevereiro de 2022. A equipa técnica responsável integrou o Prof. Francisco Taveira Pinto, o Prof. Paulo Rosa Santos, a Prof.^ª Luciana das Neves, o Dr. José Victor Ramos, o Prof. Renato Henriques e o Mestre Francisco V. C. Taveira Pinto. O estudo do IHRH-FEUP tem natureza técnica, hidrodinâmica e morfodinâmica, focado na caracterização de riscos e na definição de uma solução de engenharia pré-projeto. Não integra avaliação ambiental, nem enquadra a solução no regime jurídico aplicável (AIA ou EinCA). O relatório identifica que a restinga de Ofir, enquanto sistema dunar sensível, está sujeita a intenso transporte sedimentar, estreitamento e assoreamento do canal de navegação, bem como à translação da extremidade norte da restinga para o interior do estuário. As simulações físicas e

numéricas realizadas confirmam a necessidade de proteger o intradorso, a cabeça e o talude de barlamar da restinga, de forma a prevenir galgamentos, rupturas e o agravamento das condições de navegabilidade. A solução proposta pelo IHRH-FEUP consiste no reforço da restinga com aporte de areia, complementado por dois quebramares destacados com coroamento a cota baixa, e um dique longitudinal interior, incluindo ainda medidas de renaturalização que favorecem a colonização por organismos marinhos e vegetação dunar, convertendo as estruturas propostas em elementos “vivos” mais integrados numa paisagem de grande valor ambiental e paisagístico, o coração deste Parque Natural. Os quebramares reduzem de forma significativa os galgamentos e orientam o transporte sedimentar, enquanto o dique impede a migração contínua da restinga para o interior do canal, estabilizando a largura e profundidade da via navegável, conforme demonstrado pelas simulações com o modelo Delft3D e pelos ensaios no tanque de ondas da FEUP.

O relatório deixa claro que é a ação conjunta das estruturas que resolve os problemas hidrodinâmicos e morfodinâmicos identificados.

Artur Viana acrescentou que, embora o referido relatório seja o diagnóstico e proposta base, para esta intervenção em concreto é necessário que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P., embora não decida o regime jurídico aplicável, emita parecer vinculativo sobre o projeto de execução — até ao momento apenas foi recebido um *draft [rascunho, esquisso]* relativo à componente de engenharia do dique longitudinal interior. Falta ainda remeter toda a componente de reforço de areia e de renaturalização do sistema dunar da restinga. Por fim, assinalou que será igualmente necessária a emissão de parecer por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente para esclarecer se é ou não necessária a realização de uma Avaliação de Impacto Ambiental [A AIA constitui o procedimento ambiental mais abrangente e estruturado, aplicável a projetos suscetíveis de gerar impactes ambientais significativos. Envolve a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) multidisciplinar, consulta pública obrigatória e apreciação pela APA, podendo culminar numa Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável, condicionada ou desfavorável]; aqui a questão é que, se a APA considerar que a intervenção dispensa de uma Avaliação de Impacto Ambiental — procedimento que poderá demorar até dois anos —, terá sempre de ser elaborado um Estudo de Incidências Ambientais, ao qual ainda não teve acesso, [o EinCA é um procedimento distinto, mais focalizado e de menor complexidade, aplicável sempre que um projeto, mesmo não estando sujeito a

AIA, possa afetar habitats naturais, espécies protegidas ou valores ecológicos integrados em áreas classificadas. O EinCA conduz a uma decisão do ICNF, que pode autorizar, condicionar ou impedir a intervenção. Ao contrário da AIA, o EinCA não implica consulta pública nem a elaboração de um EIA completo], para pronúncia, de acordo com o procedimento previsto na legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro [o regime jurídico aplicável é determinado pela APA, enquanto Autoridade de AIA, com participação da CCDR-N e parecer vinculativo do ICNF, dado tratar-se de obra em domínio hídrico e em área protegida].

Sandra Sarmento referiu que, embora o relatório IHRH-FEUP constitua o diagnóstico e proposta base para esta intervenção, os custos estimados eram elevados e, por isso, para este projeto em concreto solicitou-se uma abordagem mais minimalista, que assegure a consolidação da restinga e simultaneamente melhore as condições de navegabilidade do canal. Adiantou que a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) apresentou entretanto uma solução alternativa, com foco maior na melhoria da navegabilidade e na segurança dos pescadores; assim, manifestou-se dúvida quanto ao facto da proposta IHRH-FEUP vir a merecer parecer favorável da DGRM — não podendo garantir que tal aprovação venha a ser emitida. Sandra Sarmento frisou que a autorização de parecer pela DGRM é inevitável para a prossecução da intervenção, realçando que a obra não avançará sem essa aprovação. Acrescentou que serão necessárias reuniões de entendimento entre o Município de Esposende, o ICNF, I.P., a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., a DGRM, a Autoridade Marítima Nacional e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P., para clarificar posições, definir responsabilidades e garantir o alinhamento institucional necessário à aprovação.

Artur Viana alertou que a intervenção está ainda condicionada pela realização, em 2026, de dragagens de manutenção e reposição sedimentar no estuário do Cávado e na Restinga de Ofir [a Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/2024, de 4 de março autorizou a realização da despesa relativa ao contrato de empreitada de dragagens de manutenção dos portos de pesca do Norte, para o período 2024-2027, com montante global de cerca de 6 035 576,81 € e encargos anuais definidos até 2027].

[ponto 7.] Verificou-se que o mandato atual desta Comissão de Cogestão tem duração de quatro anos, iniciado com efeitos imediatos após o Despacho n.º 3023/2021 de 19 de março de 2021 e terminando, assim, a 19 de março de 2025. Sandra Sarmento recordou

que a renovação do mandato esteve condicionada pelas eleições dos presidentes de Câmara e que, adicionalmente, se aproximam outros dois processos eleitorais — um relativo aos reitores das universidades e outro aos vice-presidentes das comissões de coordenação regional. Sugeriu que se ponderasse aguardar por janeiro, considerando que o processo eleitoral das CCDR decorre nesse mês e que a nova reitoria da Universidade do Minho se inicia em dezembro, comprometeu-se a falar com a Secretaria de Estado para avaliar se será mais sensato adiar a nomeação ou avançar já.

Paulo Marques lembrou que o despacho de nomeações não é nominal, apenas identifica a instituição e o cargo e não o nome, questionando a necessidade de aguardar até janeiro para renovação do mandato, uma vez que não existem alterações não publicadas à exceção da integração da APA.

Graça Fonseca referiu que já se tinha discutido a possibilidade de formular uma proposta-base, tendo em conta a constituição atual de cada Comissão de Cogestão, e que no caso da Comissão do Parque Natural do Litoral Norte poderia preparar-se uma proposta de despacho no qual sejam identificadas as entidades que atualmente integram esta Comissão de Cogestão, para submeter à apreciação e aprovação da tutela, com vista à posterior publicação.

[Outros assuntos]

Vasco Ferreira informou que estão expostas na Universidade do Minho, no campus de Azurém, de 13 a 28 de novembro, as fotografias vencedoras do concurso de fotografia “Um Olhar Natural”, tendo a instalação da exposição sido efetuada pela equipa do Parque Natural do Litoral Norte a pedido da Universidade do Minho.

Sandra Sarmento informou que decorreu recentemente uma reunião com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e o Secretário de Estado, com vista à reflexão sobre o modelo de cogestão e a marca NATURAL.PT. Foi afirmado que o apoio à cogestão será mantido e que, logo no início de 2026, estarão abertos novos avisos pelo Fundo Ambiental — pelo que é importante que se encontrem já projetos em carteira, visto que haverá provavelmente um novo aviso do Fundo Ambiental, de natureza semelhante ao atual, para apresentação de novas candidaturas. Sandra Sarmento assinalou que este modelo de cogestão tem sido valorizado e que a forma colaborativa de trabalho deve prosseguir, com continuidade no apoio ao técnico de suporte e à estruturação em curso, e com vista a ampliar, se possível, as competências das próprias Comissões de Cogestão.

Quanto à marca NATURAL.PT, que representa a nova estratégia para a Rede Nacional de Áreas Protegidas de Portugal, promovendo de forma sustentável os recursos, produtos e serviços locais — com iniciativas como um *website*, uma aplicação e produtos certificados — foi referido que o ICNF passou a ter competências partilhadas com as CCDRs para gerir a marca. Verificou-se que, durante algum tempo, a atribuição da marca foi feita com pouca exigência ao nível dos critérios de adesão e que a dinamização da marca esteve reduzida, o que levou a que a sua expressão e valor reconhecido ficassem muito limitados nos últimos anos. Ficou deliberado que será elaborado um regulamento de adesão renovado — designadamente “produtos-prémio” que destaquem as Áreas Protegidas —, a cargo do ICNF em articulação com as CCDRs, bem como desenhada uma estratégia de promoção e dinamização, incluindo *marketing* e comunicação, dado que os recursos humanos das entidades envolvidas não possuem, na generalidade e numa perspetiva interna, capacidades suficientes nessa área. Discutiu-se a necessidade de o Secretário de Estado providenciar os enquadramentos necessários e apoiar a reativação da marca. Ficou acordado que, em breve, estará disponível um regulamento de adesão mais exigente e uma estratégia de divulgação dos produtos e serviços associados à marca, cujo envolvimento das Comissões de Cogestão é considerado essencial, na medida em que a marca que se pretende retomar é vista como selo de qualidade para os produtos das Áreas Protegidas nesta nova versão.

[ponto 8.] Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos do Regulamento de Funcionamento desta Comissão. Carlos Silva deu como concluída a reunião pelas doze horas, agendando a 46.^a reunião para dia 9 de dezembro pelas 10:30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Esposende.